

**PORTARIA**

**INQUÉRITO CIVIL**

**SIMP Nº 003.0.35727/2016**

O **Ministério Público do Estado da Bahia**, pelo Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129 da Constituição Federal, e:

a) **considerando** a incumbência prevista no art. 8º, § 1º, da Lei nº 7347/1985; artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93; artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93;

b) **considerando** que o objeto da presente investigação insere-se no rol de atribuições do Ministério Público Estadual;

c) **considerando** o disposto na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

d) **Considerando** que o ensino é livre à iniciativa privada, devendo as instituições cumprir as normas gerais da educação nacional, e serem autorizadas e avaliadas pelo Poder Público (art. 209, I e II, da CF, e art 7º, da Lei nº 9.394/1996);

e) **considerando** os elementos constantes da notícia de fato em anexo;

Resolve instaurar **Inquérito Civil Público**, tendo por objeto a apuração do(s) fato(s) abaixo especificado(s):

**OBJETO:** possível funcionamento de unidades da **Escola Técnica Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim**, CNPJ 15.235.302/0001-16, nos bairros do Barbalho e do Pelourinho, nesta Capital, **sem autorização ou credenciamento do Órgão competente;**

**Noticiante: Alessandra Cardoso Santos.**

**Noticiados: Escola Técnica Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim.**

Autue-se a presente Portaria como **Inquérito Civil Público** junto ao SIMP, afixe-se cópia no local de costume, publique-se extrato no Dje, e dê ciência ao CEDUC por e-mail.

**Diligências preliminares:**

- 1- Oficie-se a Noticiada, dando-lhe conhecimento da Instauração deste Inquérito Civil, requisitando-lhe o envio, no prazo de 10 dias (úteis), da relação das unidades de ensino mantidas nesta Cidade de Salvador, com seus respectivos endereços, níveis de ensino e cursos oferecidos, número de alunos matriculados no corrente ano letivo, bem assim seus respectivos atos de autorização ou credenciamento.

Salvador, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ VICENTE SANTOS LIMA.**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA.**  
**GEDUC.**